

## **PORTARIA Nº 178/2023**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **4387/2023**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **FERNANDA DE AGUIAR TALIULI**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *05 de janeiro de 2023*, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 4387/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de janeiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 06 de março de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

